



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2024

Autor(a): Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira

Assunto: "Concede o título de "Cidadã Cordeiroense" a Senhora Gizelda Quintal Lucke".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em análise é de autoria do nobre Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira e visa a entrega de honraria e homenagem à Sra. Gizelda Quintal Lucke, através do título de Cidadão Cordeiroense, disposto no Art. 216, inciso III do 1º parágrafo do Regimento Interno desta Casa.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de abril de 2024.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA

CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA – PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024 PARECER Nº 2/2024 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: K4Z8-4EZ7-VFRP-WH46



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K4Z84EZ7VFRPWH46>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K4Z8-4EZ7-VFRP-WH46

